

Ismael Moreira de Melo
 Neuton Vieira Martins Filho
 Júlio Orlando dos Santos
 Israel Costa Gomes
 Pablo Rian Brito Ramos
 Antônio Josian Ferreira de Almeida
 Sérgio Henrique de Souza Cardoso
 Carlos Kleyton Moura do Amaral
 Bruna de Sousa Magalhães
 Ocimar Marcelo Souza de Carvalho
 Wanderson da Silva Costa
 Joaquim de Souza
 João Paulo Cavalcante Pinheiro
 Leonardo Pinto de Almeida
 Tatiana Rodrigues Cardoso
 Giovane Vieira de Souza
 Bernardo Silva de Miranda Puerto
 Alderley Silva de Carvalho
 Denis Sandro Leal de Moura
 Hugo Caetano Freitas Moraes
 Rosivaldo Martins de Sousa
 Jó Serrão da Costa
 Cilla Adriana Alves de Noronha
 Abilio Cavalcante Dantas Neto
 Camila Cristina Ribeiro Alves
 Leonardo Mateus Pratygo Pinto
 Eulândia Ramos Pinheiro
 Francisco Willame de Morais Filho
 Eduardo Assunção Barbosa
 Ian Silva Lemos Ribeiro
 Adriano Alberto Cardoso Pereira
 Raíssa Thayna Coutinho da Silva
 Anthony Epifânio de Carvalho
 Antônio Edimar Costa Araujo
 Amadeu Silva Fernandez
 Paulos Sales de Lima
 Ytanaã Moraes Figueiredo
 Ricardo Augusto da Silva e Souza
 Marcos Adles de Carvalho
 Sebastião Leitão Netto
 Leonardo Vitor Pereira Macedo
 Antônio César Pereira Lima Júnior
 Luan Erick Lima Sanches
 Túlio Araújo Monteiro
 Karen Laise da Silva Tavares
 Raimundo Wilson Tavares de Moraes
 Raoni Figueiredo Belo de Carvalho
 Cleberson Josan de Lima
 Daniel Kawage Silva
 Luis Paulo Ribeiro Costa
 Josibias dos Santos Ribeiro
 Christian Silva Pessoa de Oliveira
 Kaio Cardoso Leite
 Lorival Gomes da Silva Junior
 Elivelton Pastana Dias
 Edson Douglas Dias da Silva
 Denilson José Maués Viana
 Eugênio José Pinheiro Ribeiro
 Luiz Enrique de Paula Rêgo
 Carolina dos Santos Araújo
 Esclarecimentos serão prestados por e-mail (mostraprototipo@portalcultura.com.br) ou pessoalmente.

Protocolo: 309300

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 05/2018-GAB/SIND. Belém, 07 de maio de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/2018-NDE/SEDUC, datado de 03/05/2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, designada pela PORTARIA Nº 175/2017-GAB/SIND, de 18/12/2017, publicada no DOE edição

nº 33.521 de 20/12/2017, na qualidade de presidente, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1;
 II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 309304

PORTARIA DE REDES. Nº 112/2018-GAB/SIND. Belém, 07 de maio de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 888/2018-GAB/SIND, de 02/05/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 17/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 19/04/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 309329

PORTARIA DE REDES. Nº 113/2018-GAB/SIND. Belém, 07 de maio de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 889/2018-GAB/SIND, de 02/05/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 18/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 26/2018-GAB/SIND de 18/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.601 de 19/04/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 309333

PORTARIA DE SUBST. Nº 57/2018-GAB/PAD. Belém, 07 de maio de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 182/2018-NDE, datado de 03 de maio de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, designada pela PORTARIA Nº 330/2017-GAB/PAD, de 28/08/2017, publicada no DOE edição nº 33.448 de 30/08/2017, na qualidade de presidente, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº

392677-1;
 II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 309262

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 17/2018-GAB/PAD. Belém, 07 de maio de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018, datado em 20/04/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 334/2017-GAB/PAD, de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
 I – DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora A.M.E.M., matrícula nº 5624177-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
 II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Revogam-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 309282

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Educação Secretaria Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 25 / 2018 – SAEN / SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no exercício de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino em seus afastamentos de curta duração.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar MARIZETE MARTINS DA SILVA, Diretora de Ensino Infantil e Fundamental, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Ensino no período de 07 a 11 de maio de 2018;
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 04 de maio de 2018
 JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
 Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 308985

PORTARIA DE SUBST. Nº 58/2018-GAB/PAD. Belém, 07 de maio de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 182/2018-NDE, datado de 03 de maio de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
 I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, designada pela PORTARIA Nº 482/2017-GAB/PAD, de 08/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.495 de 10/11/2017, na qualidade de presidente, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1;
 II – Revogam-se as disposições em contrário.
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 309266

PORTARIA DE SUBST. Nº 04/2018-GAB/SIND. Belém, 07 de maio de 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 178/2018-NDE/SEDUC, datado de 02/05/2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.